

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE AGOSTO DE 2015

Nº 161

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.413, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) ao servidor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada na data de 01 de setembro de 2015, para cumprir agenda com o Prefeito junto ao Ministério da Saúde, na Secretaria de Atenção a Saúde - SAS e resolver as questões relacionadas às propostas de construção de UBS cadastradas no SISNOB- Sistema de Monitoramento de Obras e das propostas de aquisição de equipamentos cadastradas junto ao FNS- Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 300/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Manacy Henrique da Silva do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de agosto de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

SAAE

PORTARIA Nº 158/2015 de 31 de agosto de 2015.

Concede Licença Premio a servidor

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. Francisco Pereira de Araújo, matrícula nº 033, Operador de Bombas, do quadro de pessoal desta autarquia, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2005 à 01 de julho de 2010, a partir de 01 de agosto de 2015 à 29 de outubro de 2015, devendo retornar as suas funções em 30 de outubro de 2015, convertendo o período em pecúnia, conforme parecer jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de agosto de 2015.

Talita Karolína Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br